

Portaria n.º 14/87/M

de 26 de Janeiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo, para o ano económico de 1987, da Obra Social da Polícia de Segurança Pública;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, conjugadas com o Decreto do Presidente da República n.º 14/86, de 28 de Maio, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1987, o orçamento privativo para o ano económico de 1987, da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em \$ 2 643 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 10 de Janeiro de 1987.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino*.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS RECEITAS

Código			Designação	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.		Artigos	Capítulos
			RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL		
			RECEITAS CORRENTES		
04			<i>Rendimentos de propriedade:</i>		
	02		Juros — Exterior		
		10	Juros dos depósitos bancários	\$ 190 000,00	
	03		Juros — Outros sectores		
		01	Juros dos adiantamentos feitos aos sócios	\$ 45 000,00	
	05		Dividendos — Exterior		
		01	Dividendos de acções da Companhia «Shun Tak Co.»	\$ 10 100,00	
		02	Juros dos dividendos de acções	\$ 500,00	
					\$ 245 600,00
05			<i>Transferências:</i>		
	01		Sector público		
		01	Subsídio do orçamento do Território		—
07			<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
	01		Renda de habitações	\$ 75 000,00	
	10		Diversos — Outros sectores		
		01	Lucros do funcionamento de cantinas, messes e outras dependências da Obra Social	\$ 105 000,00	
		02	Produto de espectáculos e rifas	\$ 80 000,00	
		03	Outros rendimentos	\$ 3 000,00	
					\$ 263 000,00
08			<i>Outras receitas correntes:</i>		
	01		Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários	\$ 295 000,00	
	02		Doações	\$ 215 000,00	
	03		Receitas não especificadas	\$ 83 262,10	
					\$ 593 262,10
			RECEITAS DE CAPITAL		
11			<i>Activos financeiros:</i>		
	12		Empréstimos a médio e longo prazos: — Sector público		
		01	Reembolso dos empréstimos dos associados		\$ 720 000,00
13			<i>Outras receitas de capital:</i>		
	01		Saldos dos anos findos		\$ 821 137,90
			TOTAL		\$2 643 000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS

Código				Designação	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.	N.º		Por artigos	Capítulos
DESPESAS CORRENTES						
01	00	00	00	PESSOAL:		
	01	05	00	Salários do pessoal eventual:		
		01	00	Salários	\$ 99 000,00	
		07	00	Gratificações certas e permanentes	\$ 42 000,00	
		09	00	Subsídio de Natal	\$ 8 300,00	
		10	00	Subsídio de férias	\$ 29 700,00	
	02	00	00	Remunerações acessórias:		
		01	00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 21 600,00	
		04	00	Abono para falhas	\$ 5 300,00	
		10	00	Abonos diversos — Numerário	\$ 256 700,00	
	05	00	00	Previdência social:		
		02	00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 560 000,00	
	06	00	00	Compensação de encargos:		
		01	01	Alimentação aos componentes do Grupo Desportivo	\$ 30 000,00	
		02		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 15 000,00	
		03	00	Deslocações — Compensação de encargos:		
		01		Ajudas de custo de embarque	\$ 4 500,00	
		03		Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 2 300,00	
02	00	00	00	BENS E SERVIÇOS:		\$1 074 400,00
	01	00	00	Bens duradouros:		
		01	00	Construções e grandes reparações	\$ 50 000,00	
		03	00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 15 000,00	
		04	00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 20 000,00	
		06	00	Material honorífico e de representação	\$ 20 000,00	
		07	00	Equipamento de secretaria	\$ 10 000,00	
	02	00	00	Bens não duradouros:		
		02	00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 65 000,00	
		03	00	Munições, explosivos e artifícios	\$ 3 000,00	
		04	00	Consumos de secretaria	\$ 12 600,00	
		07	00	Outros bens não duradouros	\$ 2 000,00	
	03	00	00	Aquisição de serviços:		
		01	00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 130 000,00	
		02	00	Encargos das instalações:		
		01		Energia eléctrica	\$ 87 000,00	
		02		Outros encargos das instalações	\$ 20 000,00	
		05	00	Transportes e comunicações:		
		04		Comunicações	\$ 3 000,00	
		07	00	Publicidade e propaganda	\$ 1 000,00	
		09	00	Encargos não especificados	\$ 30 000,00	
05	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		\$ 468 600,00
	02	00	00	Seguros:		
		04	00	Viaturas		\$ 12 000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
07	00	00	00	OUTROS INVESTIMENTOS:		
	02	00	00	Habitações	\$ 23 000,00	
	06	00	00	Construções diversas	\$ 5 000,00	
	09	00	00	Material de transporte	\$ 240 000,00	
	10	00	00	Maquinaria e equipamento	\$ 20 000,00	
						\$ 288 000,00
09	00	00	00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS:		
	01	00	00	Activos financeiros:		
		05	00	Empréstimos a médio e longo prazos:		
		01		Empréstimos aos associados		\$ 800 000,00
TOTAL						\$2 643 000,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 30 de Agosto de 1986. — *Raul Miguel Socorro Folques*, tenente-coronel de infantaria — *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, tenente-coronel de infantaria — *José Ferreira Martins*, comissário-chefe — *Cândido Augusto Serrão*, chefe — *Chong Kok Ieng*, guarda — *António Ferreira*, s/c, aposentado — *Armando Augusto de Sousa*, subchefe. — *Chan Teng Cheong*, guarda-ajudante — *Cheng Lai Kun*, guarda — *Manuel Augusto Costa*, representante dos Serviços de Finanças. — *Lo Keang Pó*, subchefe. — *Reinaldo Noronha*, terceiro-oficial.

OBRA SOCIAL

Desenvolvimento dos salários, gratificações certas e permanentes e abonos diversos — Numerário fixado para o ano de 1987

Código			Unidades	Cargos	Vencimento mensal	Individual	Anual	Total anual
Cap.	Grupo	Art. N.º						
01	01	05 01	1 1 1	Salários: Escriturário-dactilógrafo Lavadeiro Barbeiro	\$ 2 970,00 \$ 2 640,00 \$ 2 640,00	\$ 2 970,00 \$ 2 640,00 \$ 2 640,00	\$ 35 640,00 \$ 31 680,00 \$ 31 680,00	\$ 99 000,00
01	01	07 00	1 1 1	Gratificações certas e permanentes: Médico Médica Representante dos Serviços de Finanças	\$ 1 000,00 \$ 2 000,00 \$ 500,00	\$ 1 000,00 \$ 2 000,00 \$ 500,00	\$ 12 000,00 \$ 24 000,00 \$ 6 000,00	\$ 42 000,00
01	02	10 00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Abonos diversos — Numerário: Chefe de secretaria Encarregado (do Centro Social) Escriturário-dactilógrafo (da Cantina) Escriturário-dactilógrafo (da Cantina) Fiel de armazém (do Centro Social) Fiel de armazém (da Cantina) Encarregado da colónia balnear (Fiel) Cozinheiro Lavadeiro	\$ 4 510,00 \$ 3 740,00 \$ 2 035,00 \$ 2 035,00 \$ 2 035,00 \$ 2 035,00 \$ 2 035,00 \$ 1 485,00 \$ 1 480,00	\$ 4 510,00 \$ 3 740,00 \$ 2 035,00 \$ 2 035,00 \$ 2 035,00 \$ 2 035,00 \$ 2 035,00 \$ 1 485,00 \$ 1 480,00	\$ 54 120,00 \$ 44 880,00 \$ 24 420,00 \$ 24 420,00 \$ 24 420,00 \$ 24 420,00 \$ 24 420,00 \$ 17 820,00 \$ 17 760,00	\$ 256 680,00 • \$ 397 700,00

• Arredondamento nos termos dos n.ºs 2.3.1.1. das «Instruções para a apresentação das propostas orçamentais e preparação do OGT», aprovadas pelo Decreto n.º 118/84, de 21 de Maio.